



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2020

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

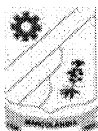
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$168.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			168.000,00	
02	12	00	Secretaria Municipal de Saúde	
	377	10.301.4022.2048.0000	Manutenção Administrativa da Saúde	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
02	16	00	Fundo Municipal de Educação	
	565	12.361.5510.1070.0000	Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares Zona Urb	118.000,00
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		200 000	Educação	
02	18	00	Fundo Municipal de Assistência Social	
	994	08.244.6740.2090.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	
	1050	08.244.6740.2103.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	Secretaria Municipal de Saúde	
	378	10.301.4022.2048.0000	Manutenção Administrativa da Saúde	-5.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
02	16	00	Fundo Municipal de Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2020

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.170

02	16	00	Fundo Municipal de Educação					
568	12.361.5510.1071.0000		Construção, Reforma, Ampliação Unidades Escolares Zona Rural			-118.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 125 00		
	125		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed					
	110 001		CONVÊNIO - EDUCAÇÃO					
02	18	00	Fundo Municipal de Assistência Social					
973	08.244.6740.1087.0000		Aquisição de Equipamento Para FMAS			-10.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 001 00		
	001		Recursos Ordinários					
	400 000		Assistência Social					
975	08.244.6740.1088.0000		Aquisição de Veículo para FMAS			-15.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 001 00		
	001		Recursos Ordinários					
	400 000		Assistência Social					
976	08.244.6740.1088.0000		Aquisição de Veículo para FMAS			-20.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 311 00		
	311		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	400 001		PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Anulação (-)							-168.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 01 de ABRIL de 2020

FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL